



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

PORTARIA Nº 20/JP/2020.

De 10 de março de 2020

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru, no uso de suas atribuições legais, e conforme determina o art. 78 da Lei Municipal nº 2.106/GP/2016.

R E S O L V E

1º - Fica **Exonerada** a servidora **LUZINETE DE JESUS COSTA**, RG nº 748.280 SSP/RO, inscrito no CPF sob nº 740.414.952-53, **na função de SEÇÃO DE PROTOCOLO**, nomeada através da Portaria nº 24/JP/2018 de 30 de abril de 2018.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de março de 2020.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete da Superintendência do Instituto de Previdência dos servidores públicos do Município de Jaru.

Jaru/RO, 10 de março de 2020.



[01/11/2019.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eProc Jaru/RO](#), informando o ID **52837** e o código verificador **C143F7C6**.

Docto ID: 52837 v1